

PORTARIA Nº. 296 /2018, DE 18 DE abril DE 2018.

“Interrompe Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor André Henrique Oliveira Leite;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, concedida ao servidor do Centro Universitário UNIRG, **ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 3051, detentor do cargo de provimento efetivo de Professor Assistente I.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, bem como a portaria nº 436/2017.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de abril de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 18/04/18

Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UNIRG